

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de n.º 028/2022/IOE por 12 (doze) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.
Valor Total: R\$ 10.999,92 (dez mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
Dotação Orçamentária:
Fonte de Recurso: 01 501 0000 61
Natureza da Despesa: 339039
Programa Trabalho: 22.122.1297.8338
Plano Interno: 412.000.8338C
Contratado: TELECOM - SHOPPING DA TELEFONIA LTDA, (CNPJ Nº 05.147.711/0001-07)
Endereço: Rua Senador Manoel Barata no 884 (entre Av. Pteo Vargas e Tv. Frei Gil da Vila Nova)
Email: telecomshopping1970@gmail.com
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Protocolo: 1009522

DIÁRIA

PORTARIA N.º 255 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando o Processo do PAE nº 2023/1267837.
Resolve:
Conceder ao servidor efetivo VANDERLEI MACIEL PINHEIRO, CPF nº 479.925.652-15, matrícula nº 57189814/5, Ouvidor desta Autarquia, 03 e ½ (três e meia) diárias, no período de 08.11.2023 a 11.11.2023, pelo deslocamento à cidade de Boa Vista/RO, para representar esta Autarquia, a convite da Rede Amazônia Negra.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 1009499

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO: 015 /2023
Valor Estimado: R\$ 3.841.500,00
OBJETO: Prestação de uma solução tecnológica com sistema automatizado de identificação multibiométrica.
Processo n.º 2023/958678
Vigência: 13/11/2023 a 13/11/2024
Pregão n.º 02/2023- DETRAN/PA
Projeto Atividade: 8338
Fonte/Recurso: 01.501.0000.61
Elemento de Despesa: 339040
CONTRATADA: CONSÓRCIO PARÁ DIGITAL.
CNPJ Nº. 51.719.444/0001-12
Endereço: Alameda José Faciola, n.º 105 B, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-180 - Belém/Pará
Ordenador: KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE
Vice-Presidente

Protocolo: 1009859

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA AP Nº 1.478 DE 02 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/130401. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei

nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, NILDA REGINA BARREIROS FEIO, mat. nº 603490/1, na função de Professora Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.359,87 (nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.142,82
Aulas Suplementares - 60h	642,85
Gratificação de Magistério em Educação Especial - 50%	1.392,84
Gratificação Progressiva - 50%	1.392,84
Gratificação de Titularidade - 10%	278,57
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	3.509,95
Total de Proventos	9.359,87

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Giussepp Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1009460

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 914 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPSS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e
CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Designação de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/236411, de 01/03/2023;
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora Laura Machado Lobo, matrícula nº 5898443/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada na Gerência de Suporte Administrativo, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 019/2023, firmado com a empresa IGOR RUSEF ROSA LTDA, CNPJ nº 12.0400805/0001-48, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos para as unidades descentralizadas do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV localizadas no interior do estado.
II - DESIGNAR o servidor Luis Henrique de Souza do Espírito Santo, matrícula nº 5972432/1, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria de Previdência, como Suplente;
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Autoridade competente.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 14 de novembro de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1009352

PORTARIA Nº 913 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPSS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e
CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/1104035, de 26/09/2023;
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora Aline di Paula Vianna Lafayette da Silva, matrícula nº 5950203/6, ocupante da função de Técnica Previdenciária A, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 035/2023, firmado com a empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.534.401/0001-07, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de estruturas diversas, para atender as necessidades deste Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, de acordo com o cronograma e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023, que é parte integrante e indivisível deste instrumento.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Autoridade competente.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 14 de novembro de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1009389